

2021

JOSÉ LUIZ DE MOURA
FALEIROS JÚNIOR

TALES
CALAZA

COORDENADORES



VISUAL LAW
DESIGN THINKING
METODOLOGIAS ÁGEIS
EXPERIÊNCIAS PRÁTICAS
ENTRE OUTROS



MATERIAL
COMPLEMENTAR

LE GAL DE SIGN

Você está recebendo, **GRATUITAMENTE**, um fragmento da obra da **Editora Foco**, para dar início aos seus estudos.

Este conteúdo não deve ser divulgado, pois tem direitos reservados à editora, constituindo-se uma cortesia a título de motivação aos seus estudos.

Faz-se necessário evidenciar que tal fragmento não representa a totalidade de uma obra ou disciplina.

A obra, na sua totalidade, poderá ser adquirida no site da **Editora Foco**:

www.editorafoco.com.br

Bons estudos!

Editora Foco



2021 © Editora Foco

Coordenadores: José Luiz de Moura Faleiros Júnior e Tales Calaza

Autores: Alexandre Zavaglia Coelho, Aline Rodrigues e Steinwascher, André Medeiros, Arthur Pinheiro Basan, Beatriz Haikal, Bernardo de Azevedo e Souza, Bruno Calaza, Bruno Feigelson, Camila Mills, Camilla Telles, Carla Carvalho, Chrys Kathleen, Cynara de Souza Batista, Daniel Becker, Daniela Pacheco, Erik Fontenele Nybø, Felipe Branco, Gabriel Fernandes Khayat, Gisele Ueno, Guilherme Leonel, Heloísa Barci, Horrara Moreira, José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Juliana Lima, Laís Tatagiba, Leonardo Sathler de Sousa, Lillian de Souza Oliveira Coelho, Marco Bruno Miranda Clementino, Mônica Villani, Nelson Rosendal, Paula Cardoso, Pedro Borges Mourão, Pedro Gueiros, Pietra Daneluzzi Quinelato, Rhaissa Souza Proto, Rodrigo Gugliara, Ruy Coppola Júnior e Tales Calaza

Diretor Acadêmico: Leonardo Pereira

Editor: Roberta Densa

Assistente Editorial: Paula Morishita

Revisora Sênior: Georgina Renata Dias

Capa Criação: Leonardo Hermano

Diagramação: Ladislau Lima e Aparecida Lima

Impressão miolo e capa: GRAFNORTE

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

L496

Legal design: teoria e prática / Alexandre Zavaglia Coelho...[et al.] ; coordenado por José Luiz de Moura Faleiros Júnior, Tales Calaza. - Indaiatuba, SP : Editora Foco, 2021.

464 p. : 17cm x 24cm.

Inclui índice e bibliografia.

ISBN: 978-65-5515-306-4

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Organização. 4. Legal design. I. Coelho, Alexandre Zavaglia. II. Steinwascher, Aline Rodrigues e. III. Medeiros, André. IV. Basan, Arthur Pinheiro. V. Haikal, Beatriz. VI. Souza, Bernardo de Azevedo e. VII. Calaza, Bruno. VIII. Feigelson, Bruno. IX. Mills, Camila. X. Telles, Camilla. XI. Carvalho, Carla. XII. Kathleen, Chrys. XIII. Batista, Cynara de Souza. XIV. Becker, Daniel. XV. Pacheco, Daniela. XVI. Nybø, Erik Fontenele. XVII. Branco, Felipe. XVIII. Khayat, Gabriel Fernandes. XIX. Ueno, Gisele. XX. Leonel, Guilherme. XXI. Barci, Heloísa. XXII. Moreira, Horrara. XXIII. Faleiros Júnior, José Luiz de Moura. XXIV. Lima, Juliana. XXV. Tatagiba, Laís. XXVI. Sousa, Leonardo Sathler de. XXVII. Coelho, Lillian de Souza Oliveira. XXVIII. Clementino, Marco Bruno Miranda. XXIX. Villani, Mônica. XXX. Rosendal, Nelson. XXXI. Cardoso, Paula. XXXII. Mourão, Pedro Borges. XXXIII. Gueiros, Pedro. XXXIV. Quinelato, Pietra Daneluzzi. XXXV. Proto, Rhaissa Souza. XXXVI. Gugliara, Rodrigo. XXXVII. Coppola Júnior, Ruy. XXXVIII. Calaza, Tales. XXXIX. Título.

2021-1870

CDD 340 CDU 34

Elaborado por Odílio Hilarior Moreira Junior - CRB-8/9949

Índices para Catálogo Sistemático:

1. Direito 340 2. Direito 34

DIREITOS AUTORAIS: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização da Editora FOCO, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998. Os comentários das questões são de responsabilidade dos autores.

NOTAS DA EDITORA:

Atualizações e erratas: A presente obra é vendida como está, atualizada até a data do seu fechamento, informação que consta na página II do livro. Havendo a publicação de legislação de suma relevância, a editora, de forma discricionária, se empenhará em disponibilizar atualização futura.

Erratas: A Editora se compromete a disponibilizar no site www.editorafoco.com.br, na seção Atualizações, eventuais erratas por razões de erros técnicos ou de conteúdo. Solicitamos, outrossim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@editorafoco.com.br. O acesso será disponibilizado durante a vigência da edição da obra.

Impresso no Brasil (05.2021) – Data de Fechamento (05.2021)

2021

Todos os direitos reservados à

Editora Foco Jurídico Ltda.

Avenida Itororó, 348 – Sala 05 – Cidade Nova

CEP 13334-050 – Indaiatuba – SP

E-mail: contato@editorafoco.com.br

www.editorafoco.com.br

COMO USAR O LIVRO

Na intenção de tornar a interação do leitor com os capítulos ainda mais intuitiva, optamos por gravar vídeos complementares nos quais os autores apontam aspectos adicionais e destaques aos temas explorados em seus textos. Da mesma forma, há materiais disponibilizados para complemento, como modelos em formato PDF

Para simplificar o acesso a esses conteúdos, a obra apresentará QR Codes nos pontos onde for pertinente a consulta. Basta que, se utilizando de dispositivo móvel, seja feita a leitura do código pela câmera do aparelho para imediato acesso.

23

COMO APLICAR O VISUAL LAW NA PRÁTICA

Tales Calaza

Advogado. Legal Designer. Head de Direito Digital do Escritório Rocha & Gonçalves. Fundador das iniciativas Calaza Legal Studio e Direito Para Viagem. Host & Founder do Podcast Café Jurídico. Community Leader Uberhubs Legaltech. Pós-Graduado em Processo Civil e Direito do Consumidor da Era Digital pela UniDom Bosco em parceria com o MeuCurso. Pós-Graduado em Direito Digital pelo Instituto NewLaw em parceria com a Unifitec. Extensão em Direito Contratual pela Harvard University. Palestrante. Autor de obras jurídicas.

Bruno Calaza

Marketeiro que se encontrou no Direito. Fundador do Calaza Legal Studio, um estúdio de inovação jurídica focado na disseminação de conteúdo sobre Legal Design Marketing Jurídico. Fundador do Direito Para Viagem, uma proposta de startup para ajudar advogados a se destacarem no mercado atual (dinâmico e inovador). Gerente de Projetos da Lancio, empresa que vende inóprodutos jurídicos e Palestrante de Marketing Jurídico. Head de Marketing do escritório Rocha & Gonçalves.

No smartphone
ou tablet Android
compatível, abra o
app Câmera integrado
e aponte para
o código QR





“Legal design is a way of assessing and creating legal services, with a focus on how usable, useful, and engaging these services are. It is an approach with three main sets of resources – process, mindsets, and mechanics – for legal professionals to use. These three resources can help us conceive, build, and test better ways of doing things in law, that will engage and empower both lay people and legal professionals”.

MARGARET HAGAN

(Law by Design)



AGRADECIMENTOS

A construção de uma obra sobre tema atualíssimo nunca é tarefa fácil. O Legal Design, enfim, começa a ser estudado com maior profundidade no Brasil e tivemos a honra de contar com a adesão de um time qualificadíssimo de autores, todos dedicados à pesquisa do tema em variadas frentes.

Aos nossos coautores, portanto, expressamos nossa sincera gratidão, na expectativa de que essa obra pioneira possa lançar luz a futuras pesquisas sobre o Legal Design e seus desdobramentos.

Também precisamos registrar nossa gratidão à Editora Foco e à sua excepcional equipe. Sem o apoio editorial de excelência que nos foi oferecido, esse projeto jamais se materializaria.

Por fim, agradecemos aos nossos caros leitores, que nos motivam a perseverar na busca por novas soluções e atualizações no intuito de manter a Ciência do Direito sempre renovada e em sintonia com o tempo presente! Esperamos que sejam instigados pelas ideias lançadas nos textos e nos conteúdos complementares!

Belo Horizonte/Uberlândia, abril de 2021.

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Tales Calaza



SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS	VII
APRESENTAÇÃO	XIII

PARTE I ASPECTOS CONCEITUAIS E METODOLÓGICOS

1. LEGAL DESIGN: A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DESIGN NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS	
Erik Fontenele Nybø	3
2. A IMPORTÂNCIA DO USUÁRIO	
Guilherme Leonel e Juliana Lima.....	15
3. METODOLOGIA ÁGIL E O LEGAL DESIGN EM PROJETOS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
Gisele Ueno	31
4. <i>LEGAL CUSTOMER EXPERIENCE</i>	
Bruno Feigelson, Fellipe Branco e Horrara Moreira.....	45
5. DESIGN DE SERVIÇOS JURÍDICOS	
Alexandre Zavaglia Coelho, Cynara de Souza Batista	57

6. O PROFISSIONAL DO DIREITO NO SÉCULO XXI	
José Luiz de Moura Faleiros Júnior	75
7. <i>VISUAL LAW</i> E O DIREITO	
Leonardo Sathler de Sousa.....	87
8. LEGAL DESIGN E <i>VISUAL LAW</i> – CASES PRÁTICOS	
Lillian de Souza Oliveira Coelho	109
9. METODOLOGIA APLICADA AO LEGAL DESIGN	
André Medeiros.....	123
PARTE II	
LEGAL DESIGN APLICADO	
10. OS CONTRATOS EM QUADRINHOS	
Nelson Rosenvald.....	149
11. ELES, OS ELEMENTOS VISUAIS, VISTOS POR ELA, A MAGISTRATURA FEDERAL	
Bernardo de Azevedo e Souza	163
12. LEGAL DESIGN E A UTILIZAÇÃO DE <i>NUDGES</i> NOS CONTRATOS DE CONSUMO	
Arthur Pinheiro Basan e Rhaissa Souza Proto.....	175
13. EXPERIÊNCIA DO USUÁRIO (<i>USER EXPERIENCE</i>) E LEGAL DESIGN	
Camilla Telles	193
14. APLICAÇÃO DO LEGAL DESIGN COMO FERRAMENTA ESSENCIAL DO <i>COMPLIANCE</i> DE PROTEÇÃO DE DADOS	
Mônica Villani, Rodrigo Gugliara e Ruy Coppola Júnior	211
15. TERMOS DE USO E POLÍTICA DE PRIVACIDADE: DESIGN E <i>VISUAL LAW</i> COMO PROMOTORES DO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA	
Beatriz Haikal, Daniel Becker e Pedro Gueiros.....	227

PARTE III
LEGAL DESIGN NA PRÁTICA

16. <i>JOBS TO BE DONE</i> E O LEGAL DESIGN	
Bruno Calaza e Tales Calaza.....	245
17. LAB DE INOVAÇÃO: PRATICANDO A METODOLOGIA DO LEGAL DESIGN E APLICANDO NO ENSINO JURÍDICO	
Chrys Kathleen, Daniela Pacheco e Heloísa Barci.....	257
18. A IMPORTÂNCIA DO LEGAL DESIGN PARA <i>STARTUPS</i>	
Pietra Daneluzzi Quinelato e Gabriel Fernandes Khayat.....	281
19. LEGAL DESIGN E AS <i>FINTECHS</i>	
Aline Rodrigues e Steinwascher, Camila Mills e Paula Cardoso.....	303
20. LEGAL DESIGN NO PODER JUDICIÁRIO	
Marco Bruno Miranda Clementino	319
21. LEGAL DESIGN NO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Pedro Borges Mourão	341
22. A UTILIDADE DAS FERRAMENTAS DE LEGAL DESIGN PARA O CONSENTIMENTO EFETIVAMENTE ESCLARECIDO	
Carla Carvalho e Laís Tatagiba	361
23. COMO APLICAR O <i>VISUAL LAW</i> NA PRÁTICA	
Tales Calaza e Bruno Calaza.....	379
24. COMO ORGANIZAR O DOCUMENTO COM <i>DETOX LAW</i>	
Tales Calaza e Bruno Calaza.....	401
25. O LEGAL DESIGN COMO INSTRUMENTO PARA APRIMORAR O NÍVEL DE ARGUMENTAÇÃO DO ADVOGADO	
André Medeiros.....	419





APRESENTAÇÃO



<https://youtu.be/E2sQ5F7B8SA>

Em sua emblemática obra *Law by Design*, Margaret Hagan inicia suas reflexões com os seguintes dizeres: “*When we (in the world) of law talk about innovation, often we end up in one of two discussions. First, there is resistance – with lawyers listing off all of the barriers to why change won’t happen, why it hasn’t happened, and what will stop it from happening. Or alternatively, we end up in a haze of technophilia.*” De fato, a inovação repercute, em um primeiro momento, gerando resistência dos operadores do direito, além de ceticismo e críticas pela ruptura com modelos mais tradicionais. O que autora indica com o neologismo “tecnofilia” é outro sintoma da inovação; uma adesão cega e acrítica à tecnologia, que ofusca a percepção do operador aos riscos e gargalos que determinada novidade pode causar.

A expressão inglesa *Legal Design*, também conceituada de forma pioneira por Hagan, indica a viabilidade de implementação de técnicas de design ao direito no intuito de recolocar o indivíduo na centralidade das rotinas e dos processos levados a efeito na seara jurídica. Trata-se de estudo bem mais amplo do que o *Visual Law*, por exemplo, e seu vasto campo de aplicação tem despertado grande interesse em tempos nos quais tanto destaque se dá ao que se convencionou chamar de “direito 4.0”.

A aliança entre a técnica – propiciada pelo design – e a dogmática jurídica tem o poder de simplificar e acelerar a compreensão dos instrumentos disponíveis no ordenamento, tornar documentos complexos mais acessíveis ao cidadão, melhorar a prestação jurisdicional, a atuação ministerial, a prática advocatícia, as rotinas empresariais (em vários segmentos) e, de modo geral, a experiência que se tem com o

Direito. Não se trata, portanto, somente do festejo à dimensão estética – embora esta seja igualmente relevante – que o bom design proporciona.

O intuito de lançar luz sobre temas ainda pouco explorados no Brasil e concernentes ao Legal Design foi o que motivou a concepção da presente obra. Para realizar tal objetivo, foram convidados autores que, em tempos recentes, vêm dedicando seus estudos ao tema e à vasta gama de contextos nos quais sua aplicabilidade produz resultados efetivos. Desse modo, a preocupação em estruturar um projeto coletivo capaz de condensar aspectos teóricos e práticos, inclusive com a apresentação de resultados palpáveis já colhidos da experimentação realizada por vários dos autores convidados, é um dos grandes diferenciais da obra. Mais do que um compilado de artigos, tem-se um conjunto coeso e previamente estruturado de trabalhos que se complementam e se reforçam.

Foram estabelecidas três subdivisões estruturais entre os capítulos: (i) na *Parte I*, são explorados os aspectos conceituais e metodológicos do Legal Design; (ii) na *Parte II*, são apresentados modelos de Legal Design aplicado; (iii) na *Parte III*, busca-se apresentar ao leitor como o Legal Design é consolidado na prática.

Além dos textos, a obra está composta por conteúdos complementares em vídeo, que podem ser acessados pela leitura de QR Codes. Vários autores apresentam, em contato mais direto com o público, comentários de aprofundamento sobre seus respectivos temas com o objetivo de reforçar o que está posto no texto.

Sobre os capítulos, a *Parte I* se inicia com o excelente trabalho de Erik Fontenele Nybø, intitulado “Legal Design: a aplicação de recursos de design na elaboração de documentos jurídicos”, no qual várias premissas conceituais são estabelecidas com clareza e densidade para abrir caminho aos estudos posteriores. Em seguida, Guilherme Leonel e Juliana Lima assinam o capítulo “A importância do usuário”, explicitando ao leitor as razões pelas quais o Legal Design tem na pessoa sua centralidade.

Partindo para aspectos metodológicos, ainda na *Parte I*, Gisele Ueno traz o capítulo intitulado “Metodologia ágil e o Legal Design em projetos de transformação digital”. Na sequência, Bruno Feigelson, Felipe Branco e Horrara Moreira tratam do tema “*Legal Customer Experience*”, de fundamental compreensão para o aprofundamento teórico concernente à centralidade do usuário-consumidor em modelos de experiência baseados em Legal Design. O quinto capítulo da obra, de autoria de Alexandre Zavaglia Coelho e Cynara de Souza Batista, cuida do “Design de serviços jurídicos”, se aprofundando em investigações sobre os impactos do design na orientação de soluções desdobradas da problemática concernente ao direito. Ainda nesse contexto, José Luiz de Moura Faleiros Júnior traz algumas reflexões sobre “O profissional do direito no século XXI”, ensaio no qual contrapõe os modelos de atuação do operado jurídico dos dias atuais aos de outrora.

Finalizando a *Parte I*, trabalha-se mais detidamente com o *Visual Law*, segmento importantíssimo para o Legal Design, que é explorado por Leonardo Sathler de Sousa no capítulo “*Visual Law* e o Direito”, e contextualizado por Lillian de Souza Oliveira Coelho no capítulo “Legal Design e *Visual Law* – cases práticos”. Já André

Medeiros apresenta seu capítulo intitulado “Metodologia aplicada ao Legal Design”. Tais trabalhos aprofundam as premissas conceituais apresentadas anteriormente e aproximam design e direito sob a ótica científica.

A *Parte II* da obra se dedica ao Legal Design aplicado. Nela são apresentados modelos concretos e já realizáveis de design com reflexos jurídicos. O décimo capítulo da obra, de autoria de Nelson Rosenvald, apresenta o curioso tema dos “Contratos em quadrinhos”, desdobramentos dos chamados “contratos visuais”. Na sequência, Bernardo de Azevedo e Souza assina o capítulo intitulado “Eles, os elementos visuais, vistos por ela, a Magistratura Federal”, em que descreve os resultados de pesquisa realizada quanto à ótica da magistratura federal (juízes e juízas federais) sobre o uso de elementos visuais em petições.

Ainda na *Parte II*, Arthur Pinheiro Basan e Rhaissa Souza Proto escrevem sobre “Legal Design e a utilização de *nudges* nos contratos de consumo”, ponderando como estratégias de design influenciam a percepção e fomentam o consumo por estratégias sutis. Em seguida, Camilla Telles trata do tema “Experiência do usuário (*user experience*) e Legal Design, no qual demonstra os reflexos e a relevância da centralidade da pessoa na busca por soluções de design aplicado a partir do que se convencionou designar pela sigla UX (*user experience*).

O décimo quarto capítulo, de autoria de Mônica Villani, Rodrigo Gugliara e Ruy Coppola Júnior, trata da “Aplicação do Legal Design como ferramenta essencial do *compliance* de proteção de dados”, revelando a importância dessa matéria para o direito digital, especialmente após o advento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Finalizando a *Parte II*, Beatriz Haikal, Daniel Becker e Pedro Gueiros assinam o capítulo intitulado “Termos de Uso e Políticas de Privacidade: design e *Visual Law* como promotores do princípio da transparência”, no qual revelam o imprescindível realce à transparência (princípio essencial para as atividades de proteção de dados) que técnicas de *Visual Law* podem conferir a documentos essenciais como Termos de Uso e Políticas de Privacidade.

A *Parte III* da obra traz capítulos relacionados à prática do Legal Design e indica formas pelas quais o leitor pode iniciar sua experimentação com novos formatos e estruturas aplicadas às suas atividades jurídicas. De início, Bruno Calaza e Tales Calaza assinam o capítulo “*Jobs to be done* e Legal Design”, demonstrando como a abordagem de concretização de tarefas pode mudar a forma como os operadores lidam com suas rotinas, gerando novo *mindset*. Na sequência, Chrys Kathleen, Daniela Pacheco e Heloísa Barci apresentam o capítulo “Lab de Inovação: praticando a metodologia do Legal Design e aplicando no ensino jurídico”, no qual descrevem como modelos pedagógicos baseados em Legal Design podem impactar o ensino.

Em seguida, os aspectos ligados à prática empresarial – particularmente de empresas que lidam com inovação – são explorados em dois capítulos. No primeiro deles, intitulado “A importância do Legal Design para *startups*”, Pietra Daneluzzi Quinelato e Gabriel Fernandes Khayat analisam a relevância do Legal Design para todo modelo de empresa que possa ser enquadrado como *startup*, revelando a dimen-



são prática que pode determinar o modo como uma jovem empresa se diferencia no mercado – e exemplificam com o caso da “locação sem fiança”. No segundo texto sobre o tema, Aline Rodrigues e Steinwascher, Camilla Mills e Paula Cardoso tratam do tema “Legal Design e *Fintechs*”, no qual realçam a importância do *mindset* ágil e ilustram suas constatações a partir do caso concreto da empresa Koin.

Prosseguindo, tem-se o capítulo de Marco Bruno Miranda Clementino, intitulado “Legal Design no Poder Judiciário”, no qual o autor (que é Juiz Federal), apresenta suas impressões sobre a institucionalidade da inovação judicial e lança instigante reflexão sobre o surgimento do *Judicial Design*. Na sequência, o autor Pedro Borges Mourão, que é Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, assina o capítulo intitulado “Legal Design no Ministério Público”, em que expressa suas reflexões sobre o Legal Design e estruturas complementares, como o *Legal Storytelling*, o *Legal Data Science* e a Jurimetria e comenta o exemplo concreto de sua atuação ministerial no Sistema Nacional de Identificação e Localização de Desaparecidos – SINALID.

No vigésimo segundo capítulo da obra, Carla Carvalho e Laís Tatagiba assinam o capítulo intitulado “A utilidade das ferramentas de Legal Design para o consentimento efetivamente esclarecido”, no qual demonstram como o design pode ser bem empregado na confecção de documentos fundamentais para a área da saúde: os Termos de Consentimento Livre e Esclarecido.

Finalizando a obra, Tales Calaza e Bruno Calaza proporcionam ao leitor dois capítulos de grande relevância: “Como aplicar o *Visual Law* na prática” e “Como organizar o documento com *Detox Law*”. Primeiramente, oferecem um apanhado geral de ferramentas e técnicas que o leitor poderá utilizar imediatamente para reformular sua atuação jurídica pela revisão estética dos documentos que produz, o que envolve o uso de QR Codes, ícones, cores e imagens. O penúltimo capítulo da obra explora o conceito de “*Detox Law*”, que enfrenta o polêmico “juridiquês” e desperta a atenção do leitor para conhecimentos sobre tipografia, diagramação, mapas mentais, fluxogramas e linhas do tempo como itens visuais essenciais ao labor jurídico. Finalmente, André Medeiros assina o texto intitulado “O Legal Design como instrumento para aprimorar o nível de argumentação do advogado”.

Como se disse no início dessa apresentação, a proposta desse projeto foi atingida graças ao empenho dos colegas autores, que abraçaram a ideia de construir de uma obra coletiva metodologicamente coesa e bem estruturada, que contém os conceitos essenciais, a visão pragmática e também indica caminhos e tutoriais para que o leitor chegue ao final de sua leitura consciente dos fins e propósitos de uso das técnicas de Legal Design, instigado a se valer de sua criatividade e em condições de trabalhar com ferramentas e aplicações acessíveis e eficazes!

Belo Horizonte/Uberlândia, abril de 2021.

José Luiz de Moura Faleiros Júnior

Tales Calaza



PARTE I
ASPECTOS CONCEITUAIS
E METODOLÓGICOS



1

LEGAL DESIGN: A APLICAÇÃO DE RECURSOS DE DESIGN NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS JURÍDICOS

Erik Fontenele Nybo

CEO na BITS Academy. Legal Designer. Legal UX Researcher. Growth Hacker. Advogado.



<https://youtu.be/q3YKy3WvwMw>

Sumário: 1. Qual é a razão do surgimento do legal design? 2. O que é design? 3. Design da informação. 4. A distinção entre design da informação e legal design. 5. Como o legal design surgiu. 6. O que é legal design. 7. O que é experiência do usuário (UX). 8. O que é *design thinking*. 9. Como aplicar o legal design. Referências.

1. QUAL É A RAZÃO DO SURGIMENTO DO LEGAL DESIGN?

O legal design surgiu como uma resposta à necessidade de criação de produtos jurídicos mais claros e que realmente atendam às necessidades de seus usuários. Não é à toa que a prática ganha relevância na atualidade.

A sociedade passou a ser impactada e orientada cada vez mais pelas interfaces digitais nos últimos anos. São smartphones, computadores pessoais, *tablets* e *smart-tvs* que dividem a atenção das pessoas no dia a dia. Segundo um estudo elaborado pela We Are Social em 2020¹, as pessoas passam em média 6 horas e 43 minutos por dia na internet. Esse tempo de uso da internet é distribuído entre o uso de computador, televisão e smartphone.

1. Disponível em: www.wearesocial.com/digital-2020. Acesso em: 09 dez. 2020.

Essas telas possuem em comum o fato de que os criadores dos aplicativos que usamos em cada um desses dispositivos tem uma alta preocupação com design e com o que chamamos de experiência do usuário.

Acontece que no Direito, em âmbito mundial, é comum não existir esse tipo de preocupação. Os advogados, responsáveis pela elaboração da maioria dos documentos jurídicos, não costumam levar em consideração o fato de muitos não entenderem os termos utilizados ou sequer saberem ler. Ao mesmo tempo, há essa constante influência de outras áreas que acabam considerando aspectos do usuário e parecem agradecer mais o seu público.

Diante disso, ao recorrer a elementos de design e experiência do usuário aliados ao Direito, a prática do legal design acabou se difundindo pelo mundo. Por essa razão, o legal design é uma área multidisciplinar² que pode ser categorizada dentro do Design e/ou do Direito.

Essa área surgiu recentemente como uma prática combinada do design da informação, com Direito e uma necessidade cada vez maior de adequação às exigências do usuário. Apesar de utilizar diversas técnicas do design da informação essa área possui algumas particularidades e questões específicas.

2. O QUE É DESIGN?

Quando falamos em design, as pessoas logo remetem o termo a desenho. No entanto, isso está longe de ser a explicação do que é design. Design significa a concepção de um produto.

A definição do termo é importante porque a concepção de um produto envolve sim o seu desenho, mas também a sua funcionalidade. Ou seja, o design não é apenas o aspecto estético, mas também funcional.

Assim, uma criação focada apenas na beleza estética não pode ser considerada design, mas talvez possa ser classificada como arte. O mesmo ocorre quando falamos em legal design. Um documento que utiliza recursos puramente estéticos, sem qualquer funcionalidade ou um objetivo claro não poderá ser considerado um fruto de legal design – sequer poderá ser um produto de design da informação.

Essa é uma distinção importante quando falamos em legal design, pois uma das queixas mais recorrentes dos críticos aos modelos criados por recém-adeptos a essa prática é que se trataria apenas de documentos “mais bonitinhos”. Se esse fosse o caso, não seria necessário criar uma divisão no Design ou no Direito.

2. Ji, Xiaoyu. Where design and law meet. Aalto University School of Arts, Design and Architecture, 2019. Disponível em: www.aaltodoc.aalto.fi/bitstream/handle/123456789/42645/master_Ji_Xiaoyu_2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 14 out. 2020. p. 36.